



COMITÊ INTERFEDERATIVO

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Em vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e vinte minutos, por meio de vídeo conferência e pela plataforma do YouTube através do link: <https://youtu.be/Dj1gsJzTci8>, teve início à 59ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG.

Item 1 – PAUTAS DA PRESIDÊNCIA ABERTURA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

1.1 Apresentação dos presentes, verificação do quórum, aprovação da Ata da 58ª Reunião Ordinária e leitura da Pauta.

Discussão	Moara Giasson, representante da Secretaria Executiva do CIF, cumprimentou a todos os presentes e após a verificação do quórum deu início aos trabalhos, informando que conduziria a reunião de maneira interina. Informou sobre a forma de condução da reunião virtual destacando que os membros do CIF possuem o direito garantido de fala e os demais presentes solicitam a fala por meio do chat do sistema Teams, ainda na primeira hora da reunião, destacando o item de pauta desejado. A Secretária-Executiva questionou aos presentes sobre a existência de quaisquer objeções quanto à aprovação da ata referente à 58ª Reunião Ordinária do CIF.
------------------	--

Aprovação Aprovada ata da 58ª Reunião Ordinária.

Item 1 - PAUTAS DA PRESIDÊNCIA;

1.2 - Aprovação da Ata da 8ª Reunião Extraordinária do CIF

Discussão Moara Giasson informou que a minuta havia sido disponibilizada aos membros para considerações e colocou em votação.

Aprovação Aprovada ata da 8ª Reunião Extraordinária.

Item 1 – PAUTAS DA PRESIDÊNCIA

1.3 Indicação de membros para o Órgão Colegiado de Curadoria – Deliberação nº 520

Discussão	Moara Giasson explicou que a demanda veio por parte da CT-PDCS, e o CIF deveria definir a maneira de indicação de membros representantes para compor o Colegiado de Curadoria, responsável por cuidar da documentação e memória produzida em relação ao desastre e processo de reparação, garantindo um repositório de informações. Sugeriu que fosse feita uma indicação pela SECEX e outra pelo CIF. Patrícia Fernandes lembrou que o Comitê havia tentado definir no momento da deliberação e pensaram em oficializar os estados para indicação. João Luiz Paste, coordenador da CT-PDCS, informou que as bases físicas ficariam nos territórios de Mariana/MG, Governador Valadares/MG e Linhares/ES; ainda, colocou que seria interessante reservar uma indicação para a CT-Bio, pelo trabalho realizado. Jadilson de Oliveira, representante dos atingidos, questionou se poderia indicar algum atingido para vaga, ao que Moara Giasson respondeu como sendo melhor aguardar o preenchimento das 6 vagas previstas para atingidos e, se necessário, indicar mais um atingido pelo CIF. João Paste sugeriu solicitar apoio do Fundo Brasil de Direitos Humanos para chamamento de indicação de atingidos, presando pelo princípio da auto-indicação.
------------------	--

Encaminhamento E59-1.3 A SECEX irá elaborar sugestão conforme discutido em reunião de que haja representação pela SECEX e pela CT-BIO e aberto aos comitês dos estados e demais membros para que façam as indicações; A SECEX fará o primeiro chamamento como forma de contribuição, porém a própria Fundação Renova, enquanto gestora dos centros, assumirá parte administrativa de formação do colegiado. Também serão oficiados o Fundo Brasil de Direitos Humanos e as instituições de justiça para divulgação entre os atingidos. A CT-PDCS organizará o recebimento das indicações.

Item 1 – PAUTAS DA PRESIDÊNCIA

1.5 Assuntos Gerais

Discussão Referendada Deliberação CIF nº 577.

Item 3 – CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE (CT-BIO)

3.1. Plano de Trabalho para elaboração do Plano de Ação Integrado para Conservação da Biodiversidade Aquática.

Discussão	Frederico Drumond, coordenador da CT-Bio, informou que o Plano de Ação Integrado para Recuperação e Conservação da Biodiversidade Aquática da Bacia do Rio Doce e dos Ambientes Costeiros e Marinheiros integrava a Cláusula 165 do TTAC e, como já tinham Plano de Ação aprovado no âmbito da Cláusula 164 do TTAC, o objetivo era integrar os planos para melhor gerência. O coordenador explicou que a proposta da Fundação Renova se tratava de plano de trabalho, e o problema era a abrangência muito limitada, ainda, com base em estudo desconhecido pela CT-Bio, pois tinha sido elaborado no âmbito de outra Câmara Técnica; ademais, já havia estudo realizado na CT-Bio apontando a abrangência do impacto, portanto, o plano deveria ser ampliado. O plano de ação deveria também considerar os ambientes dulcícola, costeiro e marinho de maneira mais enfática. Por fim, a CT-Bio entende que o plano de ação é superficial e incompleto e recomendam reprovação e reapresentação de nova proposta em 20 dias.
------------------	---

Manifestação Laila Medeiros informou que a Fundação Renova não tinha objeções à minuta e que a Fundação já trabalhava em novo documento para entrega.

Deliberação nº 578 Aprovada sem objeções.

Item 3 – CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE (CT-BIO)

3.2 Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática - PMBA, da Área Ambiental I, na Porção Capixaba do Rio Doce

Discussão	Frederico Drumond informou que o objetivo inicial da pauta era notificação por descumprimento de prazo, pois o estudo havia sido finalizado em 2019 e ainda não havia entrega de relatório final ajustado pela Fundação. Em última Reunião Ordinária da CT-Bio, fizeram negociações e recomendavam: não mais a notificação, mas deliberação para que a Renova entregue relatório final consolidado referente ao anexo 2 do Termo de Referência nº 4/2016, em atendimento de parte da cláusula 165, na porção capixaba. Como alternativa, a demanda poderá ser atendida com a inclusão dos dados e as respectivas análises em relatório integrado do PMBA, desde que as informações referentes ao anexo 2 estejam indicadas e destacadas no relatório integrado, em prazo de 6 meses. Foi considerado que novo relatório com dados de 2019 passados tanto tempo não seria estratégia prática, porém não poderiam ficar sem os resultados.
------------------	--

Manifestação Laila Medeiros concordou que novo relatório não seria a melhor estratégia e reforçou a concordância com a alternativa alcançada

Deliberação nº 579	Aprovada sem objeções.
---------------------------	------------------------

Item 4 – CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE (CT-BIO)	
4.2. Plano de Transição da Execução do Plano de Monitoramento da Biodiversidade Aquática - Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática (PMBA)	
Discussão	Frederico Drumond retornou discussão sobre a tentativa da Fundação Renova de rescisão do contrato com a UFES; a CT-Bio havia elaborado proposta de Termo de Referência alternativo, o qual teve discordância por parte da Renova, seguindo de protocolo de plano de transição com proposição de continuidade do monitoramento físico químico e biológico no rio e no mar pela UFES, das tartarugas pelo projeto TAMAR, ecotoxicologia por consultoria privada e todo o resto através de editais. A CT Bio defende que o acordo de cooperação tem que ser com universidades públicas e a troca de executor na ecotoxicologia é injustificada, além de histórico problemático com editais. Fizeram esforço para revisão do TR4 e na proposta de revisão, não veem nada daquilo sendo aproveitado, ainda, o plano concorrente foi peticionado em juízo pelas mineradoras responsáveis pela barragem. A CT preocupa-se com a troca de executor por risco de descontinuidade e dispersão da pesquisa e perda do acumulado na jornada de revisão, portanto, a CT recomendava a reprovação do plano de transição e manutenção do PMBA nos moldes atuais. O coordenador ainda comentou sobre constantes questionamentos por parte da Fundação e das mineradoras sobre as evidências de impacto na porção capixaba apontados no monitoramento; há evidências de toda uma cadeia de causalidade a partir do evento com a presença de metal, problemas de saúde na biota e alteração da comunidade, contudo, a FR e mineradoras seguem afirmando que são dados insuficientes. Em seguida, Mariangela de Lourezo, consultora dos camaroeiros de Vitória/ES, reforçou a rotatividade de especialistas e profissionais que ocorria em consultorias privadas, enfatizando os benefícios da manutenção dos estudos por profissionais de universidades públicas, por manterem pesquisas e estudos de longo prazo e conhecerem o histórico completo. Jadilson de Oliveira questionou quais seriam os benefícios da deliberação para os atingidos, ao que Frederico Drumond respondeu como sendo benéfico para a conservação da biodiversidade enquanto ponto positivo para toda a comunidade e equilíbrio biológico.
Manifestação	Juliana Bedoya informou que a Fundação Renova não se posiciona contra a execução do PMBA e entende sua importância, porém entendiam que o Termo de Referência colocado pela CT-Bio carecia de atualização, e reforçou que a intenção do estudo era voltar-se para a biodiversidade e não para saúde humana.
Deliberação nº 580	Aprovada.
Encaminhamento E59-4.2	Encaminhamento da questão a juízo para conhecimento.

Item 2 – CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO (CT-ECLET)	
2.1. Plano de Trabalho, no componente de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária na Bacia do Rio Doce no Estado de Minas Gerais	
Discussão	André Ruas fez apresentação da Nota Técnica, que visava aprovar aditivo de valor para o Plano de Trabalho de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce, dentro do Projeto Integrado de Desenvolvimento de Assentamentos da Reforma Agrária. Informou que o Plano de Trabalho de educação ambiental era dividido em educação formal e educação não formal, e que o aditivo vinha para ajustes no projeto, tais como: a prorrogação do prazo de execução por nove meses adicionais a contar de sua data de encerramento, diante dos atrasos da pandemia, ampliação da coordenação político pedagógica e de outras demandas nos cursos de educação formal e não formal. Em relação ao histórico de tratativas, a Fundação Renova havia solicitado por ofício o aditivo em novembro de 2021, que foi discutido na CT-ECLET e em Grupo de Trabalho do PG33, depois em nova reunião em janeiro com participação de professores do IF Sul de Minas e aprovado da NT 49/2022 em fevereiro de 2022. Ao longo de todas as reuniões, solicitaram vários documentos para aprovação do aditivo. A CT-ECLET recomendou aprovação parcial da solicitação de aditivo - retirando R\$ 50.000,00 da solicitação - após análises, desde que fossem consideradas as recomendações técnicas da Câmara registrada em reuniões. Ao final da apresentação, Moara Giasson questionou sobre o público-alvo beneficiado pelos cursos oferecidos, ao que André Ruas respondeu como sendo o número de 60 alunos em cada um dos cursos de educação formal, um curso de educação não formal de formação de base previsto para 1000 pessoas e o outro com previsão inicial de 60 vagas porém que já contava com 182 inscrições. Após manifestação da Fundação, André Ruas informou que, diante da explicação para a rubrica de R\$ 50.000,00, era então compreensível sua manutenção, e afirmou que o cuidado da CT foi de preservar recurso compensatório, pois não estava bem especificado o objeto do recurso no pedido de aditivo. Jadilson de Oliveira registrou que a Fundação não havia apresentado tal justificativa de maneira clara nos outros momentos de discussão sobre o tema. Foi alterada a minuta de deliberação, para aprovação do aditivo na íntegra.
Manifestação	Thais Guedes informou que a Fundação estava de acordo com a aprovação do aditivo, porém discordando da supressão dos R\$ 50.000,00 pois estaria recurso voltado para despesas não previstas que era praticado em todos os contratos da Fundação Renova em vias de facilitar os trâmites, evitando solicitação de aprovação no CIF de todas as despesas imprevistas. afirmou ainda que, caso o recurso não fosse utilizado, retornaria para a Fundação Renova.
Deliberação nº 581	Aprovada com objeção.

Por fim, às dezesseis e trinta minutos do dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois, a representante da Secretaria Executiva, Moara Giasson, finalizou a reunião agradecendo à participação de todos.

Em vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e dez minutos, por meio de vídeo conferência e pela plataforma Teams e transmissão pelo YouTube através do link: https://youtu.be/0Tks1_ZWF3g teve início o segundo dia da 59ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, constituído no âmbito do Termo de Transição e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG, coordenada interinamente pela representante da Secretaria Executiva, Moara Giasson.

Item 6 – CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE (CT-SAÚDE)	
6.2. Apresentação dos Boletins do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água para Consumo Humano - PMQACH	
Discussão	O primeiro boletim apresentado por Alice Matos, representante do GT-Água, tratava-se de boletim elaborado pela Fundação Renova com dados de junho a setembro de 2021, com dados de 16 Estações de Tratamento de Água que captavam água no Rio Doce. Tratava-se de boletim interativo de fácil entendimento que, a cada edição, escolhia um parâmetro para explicação detalhada e, ao final, mostrava o histórico de monitoramento o parâmetro em questão. Já o segundo boletim foi elaborado pelo GT-Água e continha dados das coletas de setembro de 2021 a janeiro de 2021, com 73 parâmetros avaliados e, dentro desses resultados, somente o município de Itueta não havia apresentado nenhuma alteração. Informou que as análises eram feitas considerando as diferentes formas de abastecimento e que dados insatisfatórios para os parâmetros de <i>Escherichia coli</i> , coliformes totais, alumínio, pH, trihalometanos totais e cloro foram apontados em alguns municípios. A conclusão foi que, de maneira geral, os resultados insatisfatórios eram mais recorrentes em locais com falta de cloro residual livre. Ao final da apresentação, Moara Giasson questionou se a CT-Saúde percebia algum retorno das secretarias de saúde para melhoria da situação, ao que Alice Matos respondeu como sendo atuação da CT-SHQA. Alessandra Jardim, coordenadora da CT-SHQA, se manifestou afirmando que, embora a questão estivesse judicializada no Eixo Prioritário 9, continuavam os esforços e a decisão judicial havia dado continuidade às obras paralisadas. Por fim, informou que aguardavam resultado da perícia para determinação dos próximos passos.

Item 6 – CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE (CT-SAÚDE)**6.1 Plano de Ação de Saúde do município de Bugre/MG**

Discussão	<p>Marcélio Teixeira, prefeito de Bugre, fez apresentação do Plano de Ação de Saúde, com estrutura de atenção primária em saúde do município e composição de equipes de atendimento, estrutura e assistência de média e alta complexidade. Buscaram foco para a comunidade de São Lourenço, pois foi a que mais sentiu o impacto direto do rompimento da barragem, então visavam com o plano estruturar atendimento à saúde focalizado na comunidade. O público atendido seria usuários do SUS que estão em situação de vulnerabilidade e risco de saúde</p> <p>Ainda, buscavam ampliar e qualificar o acesso dos atingidos aos serviços de atenção primária com foco na humanização, investimento em estrutura física e aquisição de equipamentos</p> <p>Luiz Fernando Prado, coordenador da CT-Saúde, apresentou análise da Câmara sobre histórico do plano: o documento foi apresentado em 2020 na CT, avaliado pela Fundação Renova, depois ajustado pelo município e reencaminhado à Câmara que, em função da pandemia, teve demora em conseguir analisar o plano após ajustes. Por fim, após reuniões, foi alcançado consenso para aprovação em fevereiro de 2022. Informou sobre o Ofício FR.2022.0011-02 contendo dissensos que já havia sido discutidos inúmeras vezes com a CT, como a questão de nexo de causalidade e a realização de estudos para ações em saúde. A CT ressaltou que o plano foi avaliado e tem parecer da Renova; a alegação de que seria necessária apresentação de dados que comprovem a necessidade da ação não seria compatível, pois a entenda o porte do município e a dificuldade de realização de análise com esses dados neste recorte. Ainda, o plano havia sido construído com a participação da população, a partir de suas queixas e demandas, além de concentrar-se na população atingida. Após manifestação da Fundação, Luiz Fernando Prado informou que os estudos tinham previsão de realização em todo o território atingido, porém somente 3 territórios tinham estudos finalizados, e frisou que a conclusão dos estudos não era condição necessária para tomada de ação no âmbito da saúde, pois apoio e fortalecimento do SUS era inclusive escopo do PG14. Ações voltadas para proteção da saúde humana requeriam intervenções urgentes e não poderiam aguardar o resultado de estudos, além disso, a construção do plano pautava-se na experiência técnica das equipes e profissionais de saúde do território que contribuíram com suas impressões do cotidiano sobre necessidade de estrutura adequada de atendimento e demandas apresentadas pela população. Severino Alves reforçou que, passados seis anos do rompimento, a conta suportava pelo SUS e pela União já era alta e não havia amparo para os questionamentos da Fundação Renova. Marcélio Teixeira e Luiz Fernando Prado esclareceram que não houve apresentação de dois planos diferentes, porém o mesmo plano foi reapresentado com ajustes propostos tanto pela CT quanto pelo parecer técnico da Fundação Renova, porém em sua essência e escopo, era o mesmo. Denise Dutra, representante do município de Bugre, explicou ainda que a diferença de valores tratava apenas do valor anual previsto multiplicado por 10, devido à previsão temporal de 10 anos. Jadilson de Oliveira reforçou que acompanhou o histórico de discussões e que não haviam dois planos distintos; ainda, alegou que a Fundação Renova argumentava em cima do TTAC conforme lhe convinha. Joice Lopes, representante dos atingidos, apontou estratégia por parte da Fundação de judicialização das questões para criação de morosidade no processo reparatório.</p>
Manifestação	<p>Paula Souza pontuou que o parecer da Fundação Renova sobre o plano estava em outro contexto, uma vez que o fluxo da Nota Técnica nº 062/2022/CT-SAÚDE determina que a CT deveria encaminhar o plano à Fundação Renova, o que havia ocorrido em 2020 e não em 2022, já sendo enviado diretamente para o CIF, logo, a Fundação somente teve acesso ao plano quando foi publicada a pauta do CIF. Ainda, as cláusulas 105 a 112 do TTAC traziam a identificação da situação prévia ao rompimento e comprovação técnica dos possíveis impactos causados em decorrência do rompimento. As ações a serem executadas nos termos da cláusula 109 deveriam ser tecnicamente respaldadas. Os dados apresentados no plano municipal não continham os dados de saúde anteriores ao rompimento da barragem, o que inviabilizava a análise comparativa e estabelecimento de correlação com o rompimento, ferindo a cláusula 105 do TTAC. Além disso, os dados apresentados não faziam menção específica à comunidade atingida e sim à população como um todo, e um plano municipal de saúde deveria respeitar o princípio de proporcionalidade e eficiência evitando sobreposição de responsabilidades. Os únicos dados apresentados referiam-se ao período pós-rompimento. Por fim, não havia registros de que o rompimento teria ocasionado destruição física de unidades de saúde do município, de modo que o pedido de equipamentos para UBS não se justificava. Paula Souza ainda reforçou que os estudos em questão estavam judicializados e que a Fundação Renova não se furtava de realizar ações em saúde, porém deveriam estar coerentes com as determinações do TTAC.</p>
Deliberação nº 582	Aprovada com objeções por parte da Fundação Renova.

Item 5 – FALA DOS ATINGIDOS

Discussão	<p>Jadilson de Oliveira repassou relatos dos atingidos enquanto representante afirmando que, após reunirem a extensa documentação comprobatória solicitada pela Fundação Renova, recebem informações de insuficiência da documentação e têm seus auxílios cortados. Zilmaika Anjos também apresentou relatos de solicitação de documentação que os atingidos demoravam para conseguir e, quando apresentavam, a Fundação mudava regras ou entendimento. Agradeceu ao esforço da CT-Saúde e afirmou que a Renova deveria desenvolver ferramenta de memória documental. Moara Giasson afirmou que foi enviada petição à 12ª Vara Federal sobre o corte dos auxílios.</p>
------------------	--

Por fim, às dezesseis e trinta minutos do dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois, a representante da Secretaria Executiva, Moara Giasson, finalizou a reunião agradecendo à participação de todos.

Em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, por meio de vídeo conferência e pela plataforma Teams e transmissão pelo YouTube através do link: <https://youtu.be/Nw6zmijZx2w> teve início o terceiro dia da 59ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo – CIF, constituído no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC) e do Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC-Gov), ambos Acordos referentes ao Desastre da Samarco em Mariana/MG, coordenada interinamente pela representante da Secretaria Executiva, Moara Giasson.

Item 4 – CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE (CT-BIO).

4.1. Proposta de definição do Programa de conservação da biodiversidade aquática, incluindo água doce, zona costeira e estuarina e área marinha impactada - PG28.	
Discussão	<p>Federico Drumond, coordenador da CT-Bio, informou sobre consenso alcançado no escopo do programa após contribuições da Fundação Renova e do IEMA, sendo os consensos: a Cláusula 165 deverá ser atendida pelo PMBA na porção capixaba de acordo com o TR4 atualizado por ofícios e notas técnicas aprovadas pelo CIF, e na porção mineira pelos editais selecionados na chamada 10/2018 FAPEMIG; deverá ser elaborado projeto para ações de contingência descrevendo as emergências potenciais a serem atendidas e um fluxo detalhado de acionamento; inclusão de plano de ação integrado à Cláusula 165; o monitoramento continuará com prazo de 5 anos, e continuará dentro dos planos de ação com prazo de 10 anos, como ação dentro do plano; até que a área ambiental 1 seja determinada, será considerada, para fins de abrangência do programa, a bacia do rio doce referenciada pela agência nacional das águas e área costeira-marinha impactada; foi aceita entrega da Cláusula 164 como um diagnóstico da biota aquática, conforme Nota Técnica nº 23/2019/CT-Bio/DIBIO/ICMBio.</p>
Manifestação	<p>Laila Medeiros agradeceu o trabalho conjunto com a CT-Bio para aprovação do programa, reforçou que ainda precisavam definir as ações do plano de ação e elaborar ações de contingência, o que impactaria no cronograma e orçamento do programa. Além disso, aguardavam resultados do monitoramento para definição da continuidade.</p>
Deliberação nº 583	Aprovada sem objeções.

Item 4 – CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE (CT-BIO).

4.3. Relatório “Avaliação dos Impactos do Rompimento da Barragem de Fundão nas Unidades de Conservação - Parque Estadual do Rio Doce” em atendimento à cláusula 181 do TTAC
--

Discussão	Frederico Drumond apresentou análise do relatório de avaliação dos impactos do rompimento nas UCs – Parque Estadual do Rio Doce; o relatório atendeu as recomendações da CT-Bio, a avaliação de impactos do meio físico, biótico e socioeconômico, levou em consideração as certezas e incertezas quanto aos impactos do rompimento. Ainda existiam ressalvas e complementações necessárias. O relatório confirmou 47 impactos identificados e 28 tiveram significância alta ou muito alta, e todos foram considerados reversíveis. Em seguida, o coordenador fez breve apresentação dos impactos nos meios físicos, bióticos e socioeconômicos. A CT-Bio concluiu pela aprovação do relatório com as ressalvas contidas na NT, e as complementações da nota deverão ser contempladas no plano de ação.
Manifestação	Vanessa Queiroz informou que a Fundação Renova já estava se adiantando para incorporação das considerações e para agendamento de oficina de construção do plano de ação junto ao FBDS.
Deliberação nº 584	Aprovada sem objeções.

EXTRAPAUTA – CT-SHQA**Aprovação do pleito de Colatina/ES**

Discussão	Lígia Damasceno fez apresentação do pleito apresentado por Colatina/ES no valor de R\$ 12.200.000,00 para complementação das obras de esgotamento sanitário da ETE Barbados - 2ª etapa. O pleito veio acompanhado de pré-avaliação da Fundação Renova. A CT recebeu o volume de documentos necessários para análise do pleito, que foi considerado aderente ao respectivo plano municipal de saneamento básico. O montante disponível referente ao rendimento do IPCA é de R\$ 11.320.700,42, considerando o valor referente ao mês de dezembro de 2021. Diante disso, recomenda-se que o valor a ser disponibilizado ao município seja R\$ 11.318.856,26, sendo: R\$18.856,26 referente ao saldo do teto R\$ 11.300.000,00 referente ao rendimento do IPCA. Tendo em vista que o valor da correção de IPCA é atualizado mensalmente e pode sofrer alterações, e que este não é suficiente para a totalidade solicitada, o município informou no ofício de solicitação do pleito que se compromete em custear a diferença de valores, garantindo a contrapartida financeira para conclusão das obras em caso de necessidade. Por fim, a CT-SHQA considera apto o pleito e recomenda sua aprovação no CIF considerando o valor de R\$ 11.318.856,26. Ao final da apresentação, Moara Giasson informou que a tabela constante na deliberação trazia tudo que já havia sido aprovado para o município para visualização mais completa do que foi aprovado, mas nem todas as obras haviam sido iniciadas.
Manifestação	Cintia Andrade informou que a Fundação não tinha objeções
Deliberação nº 585	Aprovada sem objeções.

EXTRAPAUTA – CT-SHQA**Aprovação do pleito de Colatina/ES**

Discussão	Daniel Ferreira, representante da Secretaria Executiva do CIF, explicou sobre elaboração da proposta de orçamento para o ano de 2022 pelas CTs, SECEX e GAT, enviada para Fundação Renova para avaliação – foi elaborada nota técnica com os dissensos e consensos deste processo, a maior parte dos dissensos concentrava-se na rubrica de Serviços Técnicos, nos quais a Fundação questionava a pertinência e aplicabilidade de algumas demandas solicitadas ou solicitava maior detalhamento. Segundo proposta da Fundação Renova, o que não havia sido executado nos meses de janeiro e fevereiro seria deduzido do valor global e seria prevista reserva de contingência para serviços técnicos não orçados. Moara Giasson questionou sobre a forma de cálculo para alcançar o valor não executado do primeiro trimestre, uma vez que a supressão do valor poderia impactar em demandas futuras. Sugeriu a aprovação do valor total orçado com alocação do montante não executado enquanto contingência para serviços técnicos. Jadilson de Oliveira questionou sobre o processo de divisão do recurso de contingência entre as CTs e Secretarias Executivas. Após explicações dadas pela Fundação Renova, Severino Alves e Patrícia Fernandes registraram concordância com aprovação da proposta da Fundação Renova, uma vez que o ano já estava em curso e o valor executado havia sido abaixo do previsto, logo, não haveria prejuízo ao funcionamento do sistema com o orçamento de R\$ 19.700.000,00; alterada minuta de deliberação para contemplar o consenso alcançado: aprovação do orçamento CIF de R\$ 19.700.000,00 mais a reserva de contingência prevista na Cláusula 57 do TAC-GOV. Ainda, aprovação de R\$ 1.024.000,00 como reserva de contingência para demandas não acordadas, com a possibilidade de realocação de recurso não utilizado em outras linhas.
Manifestação	Christian Ghamaliel informou que a Fundação Renova havia avaliado diversos relatórios de execução de custeio e, diante da previsão do TAC-GOV de repetição do orçamento do ano anterior enquanto o orçamento anual não era aprovado, haviam chegado na proposta de repetir o valor orçado para 2021, em torno de 19 milhões e 700 mil reais, considerando a execução abaixo do previsto em janeiro, fevereiro e março. A proposta de reserva do valor de aproximadamente 1 milhão e 24 mil reais para serviços técnicos parecia factível uma vez que o orçamento do ano anterior havia sido executado muito abaixo do previsto e, para 2022, havia um valor de 300 mil reais já comprometidos em contrato para a rubrica. Após questionamentos pela SECEX, Carlos Cenachi informou que os dissensos partiam de duas principais situações: o entendimento de não aderência de determinadas demandas ao TAC-GOV e a falta de detalhamento da solicitação para orçamento, portanto, a proposta seria reserva de recurso para estes casos e avaliação mais minuciosa quando surgisse a necessidade de utilização do recurso, passando pelo processo de aprovação dentro do CIF e da Fundação Renova. A proposta de R\$ 19.700.000,00 parecia apropriada, no entendimento da Fundação, uma vez que o ano já estava em andamento e o valor executado no primeiro trimestre havia sido bem abaixo do previsto, desta forma, não faria sentido a aprovação de um valor cheio de mais de R\$ 23.000.000,00 como solicitado, quando o ano já decorria praticamente no segundo trimestre. Ressalvaram a possibilidade de, em caso de execução abaixo do previsto e “sobra” de recurso, realocação para contemplar a rubrica de contingência de serviços técnicos.
Deliberação nº 586	Aprovada sem objeções.

Por fim, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos do dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois, a representante da Secretaria Executiva, Moara Giasson, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a 59ª Reunião Ordinária do Comitê Interfederativo.



Documento assinado eletronicamente por **MOARA MENTA GIASSON, Secretária-Executiva do Comitê Interfederativo**, em 19/05/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **12306617** e o código CRC **3EA81743**.